

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Adesão a anuência ao disposto no Estatuto Social a associação deste Tribunal de Contas ao IRB.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do aludido Termo de Adesão.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 917/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018, **RESOLVE** tornar público que os candidatos abaixo elencados não manifestaram interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, no prazo estabelecido no Edital nº 22/2019, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 7º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 21/11/2019:

| Nome | Curso | Classificação |
|--------------------------------------|-------------|---------------|
| Rita Maraysa Alves Pinho | Direito | 90 |
| Sarah Jamilye Nascimento da Silveira | | 91 |
| Luciano Pereira Targino | Informática | 10 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

José Auriço Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORREGEDORIA

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO

CORREGEDORIA

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO 2020

O CORREGEDOR DESTE TRIBUNAL DE CONTAS, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução Administrativa nº 10/2014*, vem divulgar o PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO para o exercício 2020, com a indicação das Unidades que serão correicionadas e o período de realização dos trabalhos, consoante aprovado da Sessão plenária do dia 26 de novembro de 2019.